



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



CONTRATO Nº 008/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, estabelecida á Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59.370-000, Acari - RN, inscrita no CGC/CNPJ sob número 08.539.439/0001-07, neste ato representada por seu presidente o Sr. **LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº 512.628.864-49, e RG nº 828.642, residente e Rua Manoel Estevam de Andrade, 22, Bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO MARTO DE ARAÚJO - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.145.930/0001-45, com sede Rua Major Hortêncio de Brito, 54, Centro, Acari – RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços fornecimento de material de consumo destinado à Câmara Municipal de Acari - RN , que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na aquisição de material de consumo destinado à Câmara Municipal de Acari – RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

A presente transação contratual foi procedida com base nos ditames da Lei 8.666/93, e com observância dos princípios administrativos que a norteiam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

Esse Contrato vigorará entre as partes, a partir do dia 19 de abril de 2016, até o dia 18 de abril de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- a) As despesas decorrentes do referido contrato, correrá por Dotação Orçamentária Específica, no presente exercício.
- b) O preço total do presente contrato corresponderá a R\$ 6.185,66 (seis mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
- c) O pagamento será efetuado de acordo com os serviços constantes da proposta, mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços e as devidas certidões negativas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o Foro da Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Acari – RN, 19 de abril de 2016.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO
CONTRATANTE

FRANCISO MARTO DE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"



Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

CPF:

CPF: